



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES RAIMONDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2655.0016028/2022-71, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva, para posterior admissão, de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuarem junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHINHAS/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para futuro preenchimento de vaga de estágio de pós-graduação em Direito existente(s) na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHINHAS/PR, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR

unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1.a.** ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.1.b.** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.1.c.** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.d.** não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **27/06/2022 a 05/07/2022**.
- 4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (em anexo), devidamente preenchida, para o e-mail **congoinhas.prom@mppr.mp.br**, com a indicação do assunto: INSCRIÇÃO - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, informando também no corpo do e-mail:
 - 4.2.a.** nome completo;
 - 4.2.b.** número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.c.** endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.d.** instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.
- 4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3554-1165.
- 4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Das datas e do local de prova

- 5.1.** A prova teórica e a entrevista serão realizadas no edifício do Fórum Estadual Des.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR

Euclides Francisco de Moura, localizado na Avenida São Paulo, nº 170, Centro, em Congonhinhas/PR.

- 5.2.** As datas das provas observarão o seguinte cronograma:
- 5.2.a.** Aplicação da prova teórica: 28/07/2022, às 08h00min;
 - 5.2.b.** Entrevista dos classificados: 04/08/2022, às 09h30min.
- 5.3.** Os classificados na prova teórica serão convocados por e-mail ou telefone para a entrevista.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá **duas fases**, compostas por:

- 6.1.** uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo os seguintes temas:
- 6.1.a. Direito Penal:** Parte geral e especial do Código Penal. Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 9.503/1997; Lei 8.072/1990.
 - 6.1.b. Direito Processual Penal:** Inquérito Policial. Ação Penal. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos.
 - 6.1.c. Direito Civil:** Parte Geral.
 - 6.1.d. Direito de Família:** Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade. Alienação Parental.
 - 6.1.e. Infância e Juventude:** ECA. Lei 12.594/2012.
 - 6.1.f. Direito Constitucional:** Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.
- 6.2.** Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta;
- 6.3.** O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4.** O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova teórica.
- 6.5.** Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 6.6.** Não será admitida consulta a qualquer material durante a realização da prova, nem a utilização de aparelhos eletrônicos.
- 6.7.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.8.** Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- 6.8.a.** não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.8.b.** que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.9.** Será excluído do exame o candidato que:
- 6.9.a.** se negar a ser identificado, nos termos do item anterior;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR

- 6.9.b. se identificar na folha de respostas;
- 6.9.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- 6.9.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- 6.9.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.9.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.1.a. A composição da pontuação da prova teórica será da seguinte forma: 10 (dez) questões objetivas (com valor de 0,5 ponto cada) e 05 (cinco) questões discursivas (com valor de 1,0 ponto cada);
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail congoinhas.prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR

- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
 - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
 - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
 - 8.8. <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
 - 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9. Das disposições finais**
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
 - 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
 - 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
 - 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
 - 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
 - 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Congonhinhas, 23 de junho de 2022.

NATHÁLIA GALVÃO ARRUDA TORRES RAIMONDO
Promotora de Justiça

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO junto à
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais <input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

X-----X-----

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO para o Quadro de Estagiários junto à PRÓMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHINHAS.

NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO
------------------	----------------------

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **28/07/2022**, no **Fórum Estadual de Congonhinhas/PR**, situado na **Av. São Paulo, nº 170, Centro, em Congonhinhas/PR, até as 08h00min**, para a realização do teste seletivo.